



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 32/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 3 de abril de 2023

Ementa: Determina o expediente do dia 06 a partir das 13 horas e o dia 07/04/2023 como ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de regimentar o expediente dos dias 06 e 07 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente do dia 06/04/2023 a partir das 13 horas e do dia 07/04/2023, como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 03/04/2023 13:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128965
Código de Autenticação: 3e24e32598



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 1793, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006